



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 94/2025Ibitinga, em 24 de abril de 2025.

A Sua Senhoria

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI

Procurador Jurídico da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

ASSUNTO: SOLICITA PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

Ilustríssimo Procurador Jurídico;

Conforme decidido em reunião a pedido de seus relatores, **SOLICITO** que Vossa Senhoria apresente no prazo de 15 dias, Parecer a estas proposituras sobre a constitucionalidade do projeto e se há legislação existente sobre o assunto, para que a Comissão continue a análise da mesma:

1 – PRE Nº 2/2025 – Altera a Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, que trata o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga;

2 – PLO Nº 54/2025 – Determina que as linhas de transporte coletivo de passageiro sejam definidas em Audiência Pública;

3 – PLO Nº 56/2025 – Dispõe sobre o Programa Disque Árvore e dá outras providências;

4 – PLO Nº 57/2025 – Determina os novos Loteamentos a instalarem ponto de ônibus com cobertura e assento adequado e dá outras providências;

5 – PLO Nº 60/2025 – Autoriza a Comissão Organizadora da Feira do Bordado de Ibitinga a oferecer cadeiras de rodas motorizadas dotadas de cesto acondicionador de compras no evento;

6 – PLO Nº 61/2025 – PROJETO DE LEI Nº 029/2025 Altera a Lei Municipal nº 4.762, de 05 de dezembro de 2018, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública;

7 – PDL Nº 5/2025 – Outorga o Diploma de Honra ao Mérito ao Carteiro EDSON ZORZATO.

Atenciosamente,

ALLINY SARTORI

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

